

## **PORTARIA Nº 253/2024**

*Dispõe sobre a designação de empregados e/ou servidores públicos para atuarem como Gestor e Fiscal do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação firmado entre o IDR-Paraná e a Fundação Meridional, conforme específica.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso das atribuições e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e no Decreto Estadual nº 10.086, de 17 de janeiro de 2022,

### **RESOLVE:**

**Art.1º** DESIGNAR os servidores e/ou empregados públicos abaixo indicados, para atuarem como Gestor e Fiscal do 2º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação firmado com a FUNDAÇÃO MERIDIONAL DE APOIO À PESQUISA AGROPECUÁRIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.096/0001-70, conforme e-Protocolo nº 20.495.741-0.

- I. **PAULO VICENTE CONTADOR ZACCHEO**, portador do RG nº 13.570.293-5, do CPF nº 321.XXX.XXX-52 e da Matrícula Funcional nº 616.247, para responder como **Gestor** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.
- II. **KLEVER MÁRCIO ANTUNES ARRUDA**, portador do RG nº 13.570.120-3, do CPF nº 036.XXX.XXX-61 e da Matrícula Funcional nº 615.419, para responder como **Fiscal** da Cooperação Técnica e do Plano de Trabalho Integrado.

**Art.2º** DETERMINAR que o GESTOR e o FISCAL da Cooperação Técnica, designados nos termos da presente Portaria, deverão respectivamente observar, cumprir e respeitar as atribuições determinadas no Decreto Estadual nº 10.086/2022, artigos 700 e 701 e seus incisos.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 23 de setembro de 2024

*(assinado digitalmente)*

Richard Golba  
Diretor Presidente  
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

---

**Portaria 253/2024.**

Documento: **945754\_PORTARIA\_253\_2024\_GESTOR\_FISCAL\_ADITIVO\_TC\_MERIDIONAL.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Richard Golba** em 23/09/2024 15:11.

Inserido ao documento **945.754** por: **Richard Golba** em: 23/09/2024 15:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**a66b643fadd579551be920bcb5ed16f4**.